



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2640/GR/UFFRS/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Instaura Sindicância Investigativa, processo nº
23205.041995/2022-81.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23205.041995/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.041995/2022-81.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SLAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|--------------------|---------|--------------------------------------|------------|
| Daniel Biasoli | 1081243 | Analista de Tecnologia da Informação | Presidente |
| Cinara Reis Flores | 1964265 | Arquivista | Membro |

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício